

MANUAL DE INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Divisão Interprofissional Forense e CEJAI



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

Apresentação

Este Manual é fruto de um levantamento realizado pela Divisão Interprofissional Forense/CGJ, a partir da necessidade de se construir um instrumento de consulta para servidores(as) e magistrados(as), voltado aos aspectos inerentes à atuação das Equipes Interprofissionais Forenses, mais especificamente em relação ao assessoramento técnico em ações judiciais.

Os(as) profissionais das Equipes Interprofissionais Forenses atuam em processos judiciais da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Goiás, como peritos(as)/auxiliares do juízo e são requisitados a prestar assessoramento, por meio de avaliação técnica, que poderá envolver uma ou mais áreas (pedagogia, psicologia e/ou serviço social) a depender da complexidade do caso, da urgência da matéria, disponibilidade técnica da equipe e prioridades legais (Provimento nº 47/2021).

Quando requisitados, os(as) profissionais das três áreas lançam mão de instrumentais e procedimentos, dentre os quais destacam-se o estudo e a análise dos autos, entrevistas, visitas domiciliares, visitas institucionais, observações, entre outros, que culminam na elaboração de um produto (laudo, parecer ou relatório), no qual consta o ponto de vista técnico em relação ao assunto em tela (MAGALHÃES, 2016) de forma contextualizada e sistêmica, a partir do objeto próprio de cada uma das ciências que compõem a Equipe em diálogo com a ciência jurídica.

Nesse sentido, para a caracterização da avaliação interprofissional e construção de uma apresentação sintética da atuação técnica neste Manual, realizou-se: levantamento na literatura especializada das respectivas áreas; consulta à legislação pertinente à Pedagogia, Psicologia e Serviço Social; consulta aos profissionais das Equipes, por meio do preenchimento de formulário, sobre os indicadores de análise de cada área, utilizados na prática profissional; entrevistas a magistrados das áreas da Infância e Juventude, Família e Criminal com o intuito de compreender as expectativas jurídicas acerca dos produtos entregues, visando conciliar as particularidades e competências técnicas com as demandas judiciais e institucionais acerca deste trabalho.



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

Após a análise dos dados coletados, realizou-se a sistematização, compreendendo os tipos de perícias realizadas pelas Equipes, extraíndo seus objetivos e indicadores gerais inclusos na avaliação, independente da área profissional que atuar. Contudo, vale salientar que embora sejam apresentados diversos tipos de perícia, a competência de cada Equipe para atuar em determinadas naturezas processuais é regida pelas definições dos art. 2º e 3º do Provimento nº 47/2021 CGJ.

Importante destacar ainda, que os indicadores apresentados por perícia, têm caráter sugestivo acerca do que se pode observar caso a caso, cabendo ao profissional, no exercício da autonomia técnica e de acordo com o caso em questão, definir os instrumentos e procedimentos mais adequados para compreensão da realidade analisada, a exemplo da utilização de testes psicológicos ou não.

Dessa forma, o referido Manual intenta apresentar aos Magistrados e Magistradas deste Poder Judiciário, com maior precisão, informações acerca do que cada estudo/perícia a ser realizada pelas Equipes pode contemplar, podendo assim subsidiar na construção de quesitos pelos(as) Magistrados(as), ao solicitarem a atuação da Equipe. Por outro lado, aos profissionais das Equipes Interprofissionais Forenses, apresenta indicadores gerais que poderão, em consonância com a demanda judicial requisitada, corroborar com o trabalho, de forma otimizada, impactando na celeridade da prestação jurisdicional, bem como na produtividade.



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

Sumário

1. PERÍCIAS PARA ÁREAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	04
1.1 GUARDA OU TUTELA	05
1.2 PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR	06
1.3 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA	07
1.4 HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO	08
1.5 ADOÇÃO	09
1.6 DESACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	10
1.7 VISTORIA/FISCALIZAÇÃO EM INSTITUIÇÕES CÍVEIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS/ADOLESCENTES	11
1.8 ENTREGA VOLUNTÁRIA DE CRIANÇAS PARA ADOÇÃO	12
1.9 ATO INFRACIONAL	13
2. PERÍCIAS PARA ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	14
2.1 GUARDA E REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS	15
2.2 ALIENAÇÃO PARENTAL	16
2.3 AVERIGUAÇÃO OU NEGATÓRIA DE PATERNIDADE	17
3. PERÍCIAS PARA ÁREAS CRIMINAIS	18
3.1 VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA/ADOLESCENTE	19
3.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	20
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	21



**INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS
EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO**

I - PERÍCIAS EM AÇÕES DA INFÂNCIA E JUVENTUDE





INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

OBJETIVO GERAL DA PERÍCIA/ESTUDO:

Em processos de **GUARDA OU TUTELA**, o objetivo da perícia é apresentar as condições para o exercício da parentalidade e o melhor interesse da criança/adolescente.

INDICADORES GERAIS (ANALISADOS POR ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS(AS) OU PSICÓLOGOS(AS):

1.1. TIPO DE PERÍCIA: GUARDA OU TUTELA

- **COMPETÊNCIA PARENTAL DOS INTERESSADOS: HISTÓRICO, ROTINA FAMILIAR, CUIDADOS BÁSICOS, DISCIPLINA, COPARENTALIDADE, EDUCAÇÃO, SUSTENTO FINANCEIRO, LAZER, COMUNICAÇÃO, AFETO, ETC**
- **MOTIVADORES E EXPECTATIVAS PARA O PEDIDO DE GUARDA/TUTELA**
- **IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE APOIO INSTITUCIONAL, FAMILIAR E SOCIAL DOS GENITORES OU RESPONSÁVEIS (FAMÍLIA EXTENSA, AMIGOS) E RELACIONAMENTO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE COM OS MESMOS**
- **IMPACTOS CAUSADOS NA CRIANÇA/ADOLESCENTE PELO LITÍGIO DOS GENITORES E/OU MOTIVADORES DO PROCESSO, VIOLÊNCIAS E NEGLIGÊNCIAS SOFRIDAS**
- **ANÁLISE SOBRE A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO VÍNCULO PARENTAL ENTRE CRIANÇA/ADOLESCENTE E AS PARTES**
- **ANÁLISE SOBRE A RELAÇÃO FILIAL E INTERGERACIONAL DE QUEM REQUER A GUARDA**
- **VONTADE MANIFESTA DA CRIANÇA E SEUS MOTIVADORES (SEM CONTUDO ATRIBUIR A ELA A RESPONSABILIDADE DA ESCOLHA)**
- **IMPACTOS DA MUDANÇA DE ROTINA, DE AMBIENTE E DO ROMPIMENTO DE RELAÇÕES COM FAMILIARES (QUANDO HOVER)**
- **ASPECTOS FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS PARA A GUARDA COMPARTILHADA (SE FOR O CASO)**
- **COMPREENSÃO DOS FATOS PELA CRIANÇA/ADOLESCENTE E IMPLICAÇÕES PARA O SEU DESENVOLVIMENTO**
- **INDÍCIOS DE OCORRÊNCIA OU NÃO DE ATOS DE ALIENAÇÃO PARENTAL (PREVISTOS EM LEI E NA LITERATURA)**



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

1.2. TIPO DE PERÍCIA: PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR

OBJETIVO GERAL DA PERÍCIA/ESTUDO:

O objetivo da perícia em processos de **PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR** é analisar a capacidade dos genitores/responsáveis de assumir os cuidados com os filhos(as), possíveis impactos da destituição do poder familiar e melhor interesse da criança/adolescente.

INDICADORES GERAIS (ANALISADOS POR ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS(AS) OU PSICÓLOGOS(AS):

- IDENTIFICAÇÃO DE FATORES DE RISCO E DE PROTEÇÃO PRESENTES NA FAMÍLIA
- COMPETÊNCIA PARENTAL DOS GENITORES/RESPONSÁVEIS (HISTÓRICO, ROTINA FAMILIAR, CUIDADOS BÁSICOS, DISCIPLINA, COPARENTALIDADE, VÍNCULOS, SUSTENTO FINANCEIRO, LAZER, COMUNICAÇÃO, AFETO, ETC.)
- AVALIAÇÃO DAS RESPOSTAS DA FAMÍLIA ÀS INTERVENÇÕES QUANTO A REINTEGRAÇÃO E GRAU DE ENTENDIMENTO DA AÇÃO PROCESSUAL
- IDENTIFICAÇÃO DE FAMÍLIA EXTENSA EM CONDIÇÕES DE ASSUMIR A GUARDA
- CONDIÇÕES DE ACESSO E HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS RECEBIDOS PELA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
- COMPREENSÃO DA MEDIDA DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR PELOS GENITORES, PERCEPÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE DOS MOTIVOS QUE DETERMINARAM A INTERVENÇÃO E DA FORMA COMO ESTA SE PROCESSA
- POSSÍVEIS IMPACTOS DA DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR E EXPECTATIVA DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
- ANÁLISE DO CONTEXTO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE, SOB A ÓTICA DE TERCEIROS (VIZINHOS E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS) E FAMÍLIA EXTENSA
- CONDIÇÕES DE RETORNO AO CONVÍVIO FAMILIAR OU NECESSIDADE DE INSERÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

1.3. TIPO DE PERÍCIA: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA

OBJETIVO GERAL DA PERÍCIA/ESTUDO:

A perícia em processos de **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA**, visa apresentar as condições gerais da criança/adolescente e sua família (nuclear e extensa), bem como indicar acompanhamentos necessários com vistas à permanência no núcleo familiar ou extensa, se for o caso.

INDICADORES GERAIS (ANALISADOS POR ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS(AS) OU PSICÓLOGOS(AS):

- MOTIVADORES PARA O AFASTAMENTO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR
- IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS VIOLÊNCIAS, FATORES DE RISCO E DE PROTEÇÃO PRESENTES NA FAMÍLIA
- CONDIÇÕES FAMILIARES GLOBAIS: RELACIONAIS, SOCIAIS, ECONÔMICAS, AFETIVAS, EDUCACIONAIS, ETC.
- IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE SUPORTE E APOIO DA FAMÍLIA
- EXISTÊNCIA OU NÃO DE FAMÍLIA EXTENSA/PESSOA APTA A EXERCER A GUARDA
- ADAPTAÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE À ROTINA INSTITUCIONAL
- IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE APOIO INSTITUCIONAL (ESCOLAS E OUTROS DISPOSITIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL, SAÚDE, ETC)
- ENCAMINHAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA MINIMIZAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE /RISCO



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

1.4. TIPO DE PERÍCIA: HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO

OBJETIVO GERAL DA PERÍCIA/ESTUDO:

Em processos de **HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO**, a perícia objetiva identificar a consistência do projeto adotivo e a capacidade dos candidatos de se colocarem como pais de uma criança/adolescente e inseri-la em sua história e descendência.

INDICADORES GERAIS (ANALISADOS POR ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS(AS) OU PSICÓLOGOS(AS):

- HISTÓRIA PREGRESSA E ATUAL DOS PRETENDENTES
- ATUAL CONTEXTO: SOCIAL, ECONÔMICO, MORADIA, EDUCACIONAL, AFETIVO E RELACIONAL
- GRAU DE MATURIDADE DO PROJETO DE ADOÇÃO: MOTIVADORES DA DECISÃO E DO PERFIL PRETENDIDO, CONCORDÂNCIA DOS CÔNJUGES E DA FAMÍLIA EXTENSA, EXPECTATIVAS, MEDOS, FANTASIAS, IDEALIZAÇÕES
- EXPERIÊNCIAS ANTERIORES COM CRIANÇAS SOB SEUS CUIDADOS
- GRAU DE ENTENDIMENTO QUANTO AO TRÂMITE PROCESSUAL E DA IRREVOGABILIDADE DA ADOÇÃO
- CONDIÇÕES RELACIONAIS: COMUNICAÇÃO, AFETO, QUALIDADE DA RELAÇÃO CONJUGAL
- POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO/VULNERABILIDADE NO CONTEXTO FAMILIAR QUE POSSA COMPROMETER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA/ADOLESCENTE PRETENDIDA OU ADOTADA
- IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE APOIO SOCIAL



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

OBJETIVO GERAL DA PERÍCIA/ESTUDO:

Para os processos de **ADOÇÃO**, a perícia visa avaliar os aspectos favoráveis ou não para a consolidação do projeto adotivo.

INDICADORES GERAIS (ANALISADOS POR ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS(AS) OU PSICÓLOGOS(AS)):

1.5. TIPO DE PERÍCIA: ADOÇÃO

- HISTÓRICO DO PERÍODO DE ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA
- ENTENDIMENTO DAS PARTES DA IRREVOGABILIDADE DA ADOÇÃO
- FATORES DE RISCO E FATORES DE PROTEÇÃO NO AMBIENTE EM QUE A CRIANÇA/ADOLESCENTE ESTÃO INSERIDOS
- ADAPTAÇÃO DA CRIANÇA E DOS PRETENDENTES AO NOVO ARRANJO FAMILIAR
- CAPACIDADE DA FAMÍLIA DE LIDAR COM AS MUDANÇAS PROVOCADAS PELA CHEGADA DE UM NOVO MEMBRO
- CONSOLIDAÇÃO OU NÃO DO VÍNCULO AFETIVO
- ADESÃO ÀS ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS DURANTE O ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA
- CONTEXTUALIZAÇÃO DA DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR: A HISTÓRIA DE ORIGEM DA CRIANÇA/ADOLESCENTE E COMO OS ADOTANTES LIDAM COM ELA
- HISTÓRICO (OU NÃO) DE ADOÇÃO ILÍCITA "À BRASILEIRA".
- REAVALIAÇÃO DOS PRETENDENTES NESSE PROCESSO DE ESPERA



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

OBJETIVO GERAL DA PERÍCIA/ESTUDO:

Em processos com fins de **DESACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**, a perícia objetiva avaliar as condições favoráveis ou desfavoráveis para o retorno da criança/ adolescente à família de origem ou extensa.

1.6. TIPO DE PERÍCIA: DESACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

INDICADORES GERAIS (ANALISADOS POR ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS(AS) OU PSICÓLOGOS(AS)):

- PERMANÊNCIA OU NÃO DOS FATORES DE RISCO ANTERIORMENTE PRESENTES NA FAMÍLIA
- HISTÓRICO DOS CONTATOS FAMILIARES/VISITAS DURANTE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
- AVALIAÇÃO DE RESPOSTAS DA FAMÍLIA ÀS INTERVENÇÕES DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E SEGURANÇA DE CONVÍVIO
- CONDIÇÕES DA CRIANÇA/ADOLESCENTE E VONTADE MANIFESTA
- CONDIÇÕES DE ACESSO E HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS RECEBIDOS PELA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
- QUALIDADE DOS VÍNCULOS AFETIVOS
- CONDIÇÕES PARA O RETORNO AO CONVÍVIO FAMILIAR, MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU PARA A COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

1.7. TIPO DE PERÍCIA: VISTORIA/FISCALIZAÇÃO EM INSTITUIÇÕES CÍVEIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS/ADOLESCENTES

OBJETIVO GERAL DA PERÍCIA/ESTUDO:

Em VISTORIA OU FISCALIZAÇÃO DE EM INSTITUIÇÕES CÍVEIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS/ADOLESCENTES, a perícia volta-se à análise do cumprimento das disposições legais e técnicas que regem o funcionamento da instituição no atendimento à criança e ao adolescente.

INDICADORES GERAIS (ANALISADOS POR ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS(AS) OU PSICÓLOGOS(AS):

- CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS RELATIVAS AO CUIDADO E ATENÇÃO À CRIANÇA OU ADOLESCENTE INSTITUCIONALIZADOS E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO
- FATORES DE RISCO E DE PROTEÇÃO NO AMBIENTE EM QUE A CRIANÇA/ADOLESCENTE ESTÃO INSERIDOS
- ASPECTOS INSTITUCIONAIS (HISTÓRICO, ESTRUTURA FÍSICA, INSTALAÇÕES, ORGANIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO, ROTINA, PÚBLICO, RECURSOS HUMANOS, ALIMENTAÇÃO, EDUCAÇÃO, APOIO DA EQUIPE TÉCNICA, ETC.)
- EXISTÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES E NO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL
- COMPREENSÃO DA EQUIPE DA INSTITUIÇÃO QUANTO AO SEU PAPEL E FUNÇÕES NO CUIDADO E EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB SUA RESPONSABILIDADE



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

OBJETIVO GERAL DA PERÍCIA/ESTUDO:

A avaliação interdisciplinar para fins de **ENTREGA VOLUNTÁRIA DE CRIANÇAS PARA ADOÇÃO**, visa acolher, orientar e assegurar que a entrega da criança à adoção reflita a real manifestação da vontade da gestante ou mãe.

1.8. ENTREGA VOLUNTÁRIA DE CRIANÇAS PARA ADOÇÃO

INDICADORES GERAIS (ANALISADOS POR ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS(AS) OU PSICÓLOGOS(AS):

- ACOLHER A GESTANTE/MÃE DE FORMA HUMANIZADA
- ORIENTAR QUANTO AOS DIREITOS GARANTIDOS POR LEI DA GESTANTE/MÃE E DA CRIANÇA
- INFORMAR QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DA ENTREGA LEGAL E TRÂMITE PROCESSUAL PRÉ E PÓS ENTREGA DA CRIANÇA
- AVALIAR EVENTUAIS EFEITOS DO ESTADO GESTACIONAL E PUERPERAL
- CASO NECESSÁRIO, REALIZAR ENCAMINHAMENTOS PARA A REDE DE ATENDIMENTO, PARA REFLETIR E AMADURECER A INTENÇÃO DA ENTREGA
- VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE REDE DE APOIO DA GESTANTE/MÃE
- REALIZAR ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA, NO PERÍODO PRÉ-NATAL E PÓS-NATAL (ART. 8º, §4º E §5º, ECA)
- NO CASO DE MÃES ADOLESCENTES REALIZAR ENTREVISTA TAMBÉM COM OS(AS) RESPONSÁVEL(IS) LEGAL(IS)

OBS: NO CASO DE MÃES ADOLESCENTES, A ENTREGA DA CRIANÇA SÓ PODE OCORRER COM AUTORIZAÇÃO DOS(AS) RESPONSÁVEL(IS) LEGAL(IS).



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

OBJETIVO GERAL DA PERÍCIA/ESTUDO:

A avaliação interdisciplinar em processos de **ATO INFRACIONAL**, visa a identificação dos fatores que contribuíram para a infração e acompanhamentos necessários para o adolescente infrator.

INDICADORES GERAIS (ANALISADOS POR ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS(AS) OU PSICÓLOGOS(AS):

1.9. TIPO DE PERÍCIA: ATO INFRACIONAL

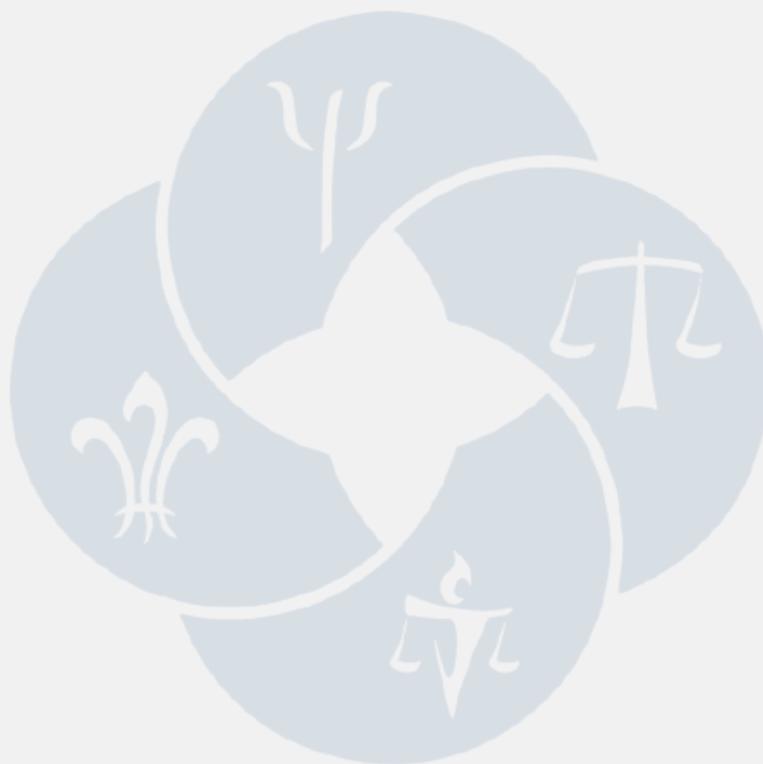
- HISTÓRICO DE VIDA DO ADOLESCENTE, HISTÓRIA FAMILIAR E SUA RELAÇÃO COM O ATO INFRACIONAL
- MOTIVAÇÕES PARA O ATO INFRACIONAL E CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORREU
- COMPREENSÃO E POSTURA DO(S) ADOLESCENTE(S) E FAMILIARES RESPONSÁVEIS POR ELE ACERCA DO PROCESSO JUDICIAL DE ATO INFRACIONAL
- FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO NO AMBIENTE DO ADOLESCENTE
- VÍNCULOS E RELAÇÕES SOCIOAFETIVAS RELEVANTES PARA A SOCIOEDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE
- PROJETOS DE VIDA DO ADOLESCENTE E DA FAMÍLIA
- ANALISAR AS RESPOSTAS DA REDE INTERSETORIAL (CONSELHO TUTELAR; POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SAÚDE; EDUCAÇÃO, ENTRE OUTROS) FRENTE ÀS DEMANDAS DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

OBS.: Quando o ato infracional envolve abuso sexual contra criança ou adolescente, recomenda-se que a perícia envolva acusado e vítima, observando-se os indicadores constantes no quadro que trata deste tipo de avaliação.



**INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS
EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO**

II - PERÍCIAS EM AÇÕES DE FAMÍLIA E SUCESSÕES





INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

2.1. TIPO DE PERÍCIA: GUARDA E REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

OBJETIVO GERAL DA PERÍCIA/ESTUDO:

Em processos de **GUARDA E REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS**, a perícia visa analisar as condições para o exercício da parentalidade, motivadores para a solicitação da guarda e o melhor interesse da criança.

INDICADORES GERAIS (ANALISADOS POR ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS(AS) OU PSICÓLOGOS(AS)):

- RELACIONAMENTO PARENTAL: HISTÓRICO DAS PARTES, ROTINA FAMILIAR, CUIDADOS BÁSICOS, DISCIPLINA, COPARENTALIDADE, VÍNCULOS, EDUCAÇÃO, SUSTENTO FINANCEIRO, LAZER, COMUNICAÇÃO, AFETO, ETC
- HISTÓRICO DA RELAÇÃO ENTRE GENITORES OU RESPONSÁVEIS (PRÉ E PÓS SEPARAÇÃO) E FATORES QUE LEVARAM À RUPTURA DA CONFIGURAÇÃO FAMILIAR
- MOTIVADORES PARA A DISPUTA JUDICIAL DA GUARDA
- REDE DE APOIO FAMILIAR E SOCIAL DOS GENITORES (FAMÍLIA EXTENSA, AMIGOS) E RELACIONAMENTO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE COM OS MESMOS
- DISPONIBILIDADE E CORRESPONSABILIDADE PARENTAL PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DECISÓRIO SOBRE A VIDA E ROTINA DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
- IMPACTOS CAUSADOS NA CRIANÇA/ADOLESCENTE PELO LITÍGIO
- ASPECTOS FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS PARA A GUARDA COMPARTILHADA
- QUALIDADE DO RELACIONAMENTO AFETIVO ENTRE CRIANÇA/ADOLESCENTE E REQUERENTES E COM PARENTES AFETIVOS (MADRASTA, PADRASTO, ETC.)
- VONTADE MANIFESTA DA CRIANÇA/ADOLESCENTE E SEUS MOTIVADORES (SEM CONTUDO ATRIBUIR A ELA A RESPONSABILIDADE DA ESCOLHA)
- IMPACTOS DA MUDANÇA DE ROTINA, DE AMBIENTE E DO ROMPIMENTO DE RELAÇÕES COM FAMILIARES (QUANDO HOVER)
- SITUAÇÃO DE RISCO/VULNERABILIDADE NO CONTEXTO FAMILIAR QUE POSSA COMPROMETER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
- FLEXIBILIDADE DO GUARDIÃO EM INCENTIVAR A CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA/ADOLESCENTE COM O NÃO GUARDIÃO



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

OBJETIVO GERAL DA PERÍCIA/ESTUDO:

Quando se trata de averiguar a ocorrência ou não de **ATOS DE ALIENAÇÃO PARENTAL**, a perícia visa a análise das condições gerais da criança ou adolescente em seu contexto a fim de identificar fatores que contribuem para o prejuízo no contato com uma das partes.

INDICADORES GERAIS (ANALISADOS POR ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS(AS) OU PSICÓLOGOS(AS):

2.2. TIPO DE PERÍCIA: ALIENAÇÃO PARENTAL

- HISTÓRICO DO RELACIONAMENTO CONJUGAL E DO RELACIONAMENTO PARENTAL PRÉ E PÓS SEPARAÇÃO / MOTIVAÇÃO PARA A AÇÃO PROCESSUAL
- INDÍCIOS DE CONDUTAS QUE SÃO CARACTERIZADAS COMO ATOS DE ALIENAÇÃO PARENTAL, POR PESSOA QUE DETENHA GUARDA, AUTORIDADE OU VIGILÂNCIA DA CRIANÇA, COM BASE NA LEI Nº 12.318/2010 E LITERATURA ESPECIALIZADA
- COMPREENSÃO DA HISTÓRIA DA CRIANÇA, ENVOLVENDO SEU DESENVOLVIMENTO E COMPORTAMENTO PRÉ E PÓS SEPARAÇÃO PARENTAL
- MOTIVADORES PARA A RESISTÊNCIA AO CONTATO PARENTAL DA CRIANÇA/ADOLESCENTE COM UM DOS GENITORES
- RELAÇÃO DA CRIANÇA COM CADA UM DOS GENITORES/RESPONSÁVEIS, FREQUÊNCIA DE VISITAS E ROTINA DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
- ANÁLISE DOS SINAIS/COMPORTAMENTOS APRESENTADOS PELA CRIANÇA/ADOLESCENTE, EM DECORRÊNCIA DA DISPUTA PARENTAL, SOB O ASPECTO SOCIAL, EMOCIONAL, PEDAGÓGICO, DE SAÚDE, NOS LIMITES DA ÁREA DE ATUAÇÃO TÉCNICA
- CAPACIDADE DOS GENITORES EM DISCERNIR ENTRE O EXERCÍCIO DA PARENTALIDADE E A RELAÇÃO CONJUGAL
- OUTROS FATORES QUE INFLUENCIAM NA RESISTÊNCIA AO CONTATO PARENTAL



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

2.3. TIPO DE PERÍCIA: AVERIGUAÇÃO OU NEGATÓRIA DE PARTERNIDADE

OBJETIVO GERAL DA PERÍCIA/ESTUDO:

A perícia em processos de **RECONHECIMENTO OU NEGATÓRIA DE PATERNIDADE**, objetiva analisar as condições gerais da criança/adolescente, considerando o relacionamento com a parte e possíveis impactos com o desfecho da ação.

INDICADORES GERAIS (ANALISADOS POR ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS(AS) OU PSICÓLOGOS(AS)):

- CONDIÇÕES GERAIS DA CRIANÇA, INCLUINDO ASPECTOS EMOCIONAIS, SOCIAIS E EDUCACIONAIS, NOS LIMITES DA ÁREA DE ATUAÇÃO TÉCNICA
- MOTIVAÇÕES PARA A AÇÃO
- COMPREENSÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE SOBRE O PROCESSO JUDICIAL E SEU ESTADO DE FILIAÇÃO
- HISTÓRICO DA CONVIVÊNCIA E RELAÇÃO DO VÍNCULO PARENTAL ENTRE CRIANÇA/ADOLESCENTE E O PAI BIOLÓGICO/REGISTRAL
- REFERENCIAL DE FIGURA PATERNA PARA A CRIANÇA/ADOLESCENTE
- POSSÍVEIS IMPACTOS (SOCIAIS, AFETIVOS, EDUCACIONAIS E RELACIONAIS) DA MUDANÇA REGISTRAL NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA/ADOLESCENTE



**INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS
EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO**

III - PERÍCIAS EM AÇÕES CRIMINAIS





INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

3.1. TIPO DE PERÍCIA: VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA/ADOLESCENTE

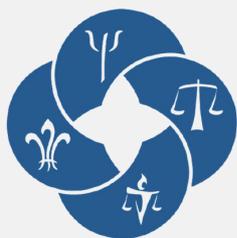
OBJETIVO GERAL DA PERÍCIA/ESTUDO:

A perícia em processos que envolvem **VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE**, tem como foco a proteção da suposta vítima e visa analisar as condições gerais desta, bem como o contexto em que está inserida.

INDICADORES GERAIS (ANALISADOS POR ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS(AS) OU PSICÓLOGOS(AS):

- ANÁLISE DAS CONDIÇÕES GERAIS DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA, INCLUINDO A CAPACIDADE DE COMPREENSÃO E EXPRESSÃO, NOS LIMITES DA ÁREA DE ATUAÇÃO TÉCNICA
- HISTÓRICO DA RELAÇÃO ENTRE A VÍTIMA E O SUPOSTO AGRESSOR
- IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ALTERAÇÕES COMPORTAMENTAIS E RELACIONAIS NA CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SEUS ESPAÇOS DE SOCIALIZAÇÃO
- CONDIÇÕES GERAIS DA CRIANÇA, INCLUINDO ASPECTOS EMOCIONAIS, SOCIAIS E EDUCACIONAIS, NOS LIMITES DA ÁREA DE ATUAÇÃO TÉCNICA
- HISTÓRICO DE VIDA, DA ALEGAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL E CONTEXTO DA REVELAÇÃO (COLHIDO COM OS CUIDADORES)
- FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO NO CONTEXTO QUE A CRIANÇA/ADOLESCENTE ESTÁ INSERIDA
- COMPREENSÃO DO CONTEXTO HISTÓRICO, SOCIAL E FAMILIAR DA CRIANÇA
- DANOS ORIUNDOS DA POSSÍVEL SITUAÇÃO ABUSIVA
- IMPACTOS DA AÇÃO PROCESSUAL E POSSÍVEL RISCO DE REVITIMIZAÇÃO
- ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REDE DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO

*RECOMENDA-SE EVITAR A REPETIÇÃO DE PROCEDIMENTOS, PRIMANDO PELA NÃO REVITIMIZAÇÃO



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

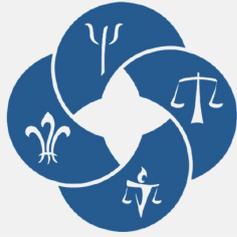
OBJETIVO GERAL DA PERÍCIA/ESTUDO:

Em processos que envolvem **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**, a perícia visa a avaliação da história, contexto e fatores de risco, conforme Resolução nº 284/2019/CNJ.

3.2. TIPO DE PERÍCIA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

INDICADORES GERAIS (ANALISADOS POR ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS(AS) OU PSICÓLOGOS(AS)):

- CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA
- FATOS QUE ANTECEDERAM A DENÚNCIA
- BREVE HISTÓRICO DE VIDA E HISTÓRICO DA RELAÇÃO ENTRE AS PARTES
- CARACTERIZAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS SOFRIDAS
- AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCO EM RELAÇÃO A MULHER E SEUS DEPENDENTES
- IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE APOIO, SUPORTE DISPONÍVEL E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA PESSOAL
- INDICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA OS SERVIÇOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO COMO ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE RISCO
- IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE APOIO E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA PESSOAL
- AVALIAÇÃO DE RISCO PARA OS DEPENDENTES (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)
- SERVIÇOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO QUE TENHAM SIDO ACESSADOS PELA MULHER EM MOMENTO PRÉVIO OU DURANTE O REGISTRO DOS FATOS
- ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS A PARTIR DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO (QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO), CONFORME RESOLUÇÃO 05/2020/CNJ DISPONÍVEL EM: <https://atos.cnj.jus.br/files/original215815202003045e6024773b7dc.pdf>



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Susana Alves de Araújo; ANDRADE, Washington Dionizio de. Atuação do pedagogo: reflexões sobre sua prática no Tribunal de Justiça de Pernambuco. **Revista Educação e (Trans)formação**. v. 01, n. 01, out. 2015 / mar. 2016. Universidade Federal Rural de Pernambuco. p.32-45. Disponível em: <http://www.journals.ufrpe.br/index.php/educacaoetransformacao/article/view/765>. Acesso em: 06 mar. 2019.

AMARAL, Maria Gerlaine B.; SEVERO, José Leonardo R. de L.; ARAÚJO, Talita Medeiros de. (org.). **Pedagogia Jurídica no Brasil: questões teóricas e práticas de um campo em construção**. Fortaleza: Editora da UECE, 2021.

ARIÈS, Philippe. **A história social da criança e da família**. Dora Flaksman (trad.) 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

BARBOSA, Luciana; CASTRO, Beatriz. **Alienação parental: um retrato dos processos e das famílias em situação de litígio**. Brasília: Liber Livro, 2013.

BERNARDES, Cyntia A. de Araújo. **Pedagogia Jurídica: contribuições do pedagogo em Varas de Infância e Juventude**. São Paulo: Editora Dialética, 2021.

BORGIANNI, Elisabete. Identidade e autonomia do trabalho do/a assistente social no campo sociojurídico. In: Conselho Federal de Serviço Social. **II Seminário Nacional: o Serviço Social no campo sociojurídico na perspectiva da concretização de direitos**. Brasília: CFESS, 2012.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. São Paulo: Abril Cultura: Brasiliense, 1985.

BRANDÃO, Edna Maria, BAPTISTA, Makilim Nunes. Alienação Parental: revisão integrativa e construção de um instrumento de rastreamento. **PsicolArgum**, 34(84), 65-75, 2016

CECÍLIO, Mariana Silva, & SCORSOLINI-COMIN, Fabio. (2018). Avaliação de Candidatos Pretendentes no Processo de Habilitação para Adoção: Revisão da Literatura. **Psico-USF**, 23(3), 497-511. <https://dx.doi.org/10.1590/1413-82712018230309>

CFESS. **Atuação de Assistentes Sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão**. Brasília: CFESS, 2014. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CFESSsubsídios_sociojuridico2014.pdf>

CFP. Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência, 2013. Acesso <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/05/referenciastecnicas-para-atuacao-de-psicologas.pdf>

CNJ. Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, 2018. Acesso: <https://www.cnj.jus.br/wpcontent/uploads/2011/02/b3f18ac2f32a661bd02ca82c1afbe3bb.pdf>



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

COSTA, L.F.; PENSO, M. A.; SUDBRACK, M. F. O.; JACOBINA, O. M. P. **Adolescente em conflito com a lei: O Relatório Psicossocial como Ferramenta para Promoção do Desenvolvimento.** Psicologia em Estudo, Maringá, v. 16, n. 3, 379-389, 2011.

CRAIDY, Carmem Maria; SZUCHMAN, Karine (org.). SEAD/ UFRGS (coord.) **Socioeducação: fundamentos e práticas** [online]. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/169662/001049904.pdf?sequence=1> Acesso em: 10 fev. 2020

CURY, Munir (coord.). **Estatuto da Criança e Adolescente Comentado: comentários jurídicos e sociais.** 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2000. .

FÁVERO, Eunice. **Serviço Social, Práticas Judiciárias, Poder: implantação e implementação do Serviço Social no Juizado da Infância e da Juventude de São Paulo.** 2 ed. São Paulo: Veras, 2005.

_____. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. **O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos: debates atuais no Judiciário, na Penitenciária e na Previdência Social.** 11. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

FERREIRA, Verônica. **Guarda compartilhada: uma visão psicojurídica.** Porto Alegre: Artmed, 2016.

FRANCO, Maria Amélia do Rosário Santoro. **Pedagogia como ciência da educação.** 2 ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2008.

FRANCO, Abigail et al. **Perícia em serviço social.** São Paulo: Papel Social, 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia.** 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, Riane Conceição Ferreira. **O Trabalho do pedagogo no Tribunal de Justiça do Pará: os desafios da inovação no exercício profissional.** Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2012.

FROTA, Ana Maria Monte Coelho. **Diferentes concepções da infância e adolescência: a importância da historicidade para sua construção.** Estudos e pesquisas em psicologia, v. 7, n. 1, p. 147-160, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4518/451844613015.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2020.

GALO, Ana Paula V.; MELO, Simony F. Fundamentos teórico-metodológicos da prática pedagógica nas ações de medida de proteção no âmbito das Varas da Infância e da Juventude. In: AMARAL, Maria Gerlaine B.; SEVERO, José Leonardo R. de L.; ARAÚJO, Talita Medeiros de. (org.). **Pedagogia Jurídica no Brasil: questões teóricas e práticas de um campo em construção.** Fortaleza: Editora da UECE, 2021.p.104-128.



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

GALLO, Alex Eduardo, & WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. **Psicologia: teoria e prática**, 7(1), 81-95. (2005). disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbcdh/v22n3/pt_11.pdf

GOIS, D.A.; OLIVEIRA, R.C.S. **O Serviço Social na Justiça da Família: demandas contemporâneas do exercício profissional**. Cortez. São Paulo, 2019.

GUARÁ, Isa Maria F.R. **Educação e desenvolvimento integral: articulando saberes na escola e além da escola**. Em Aberto, Brasília, v. 22, n. 80, abr. 2009. p.65-80. Disponível em: <http://rbepold.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/2221/2188>. Acesso em: 15 fev. 2021

HUTZ, Claudio et al. **Avaliação psicológica no contexto forense**. Porto Alegre: artmed, 2020

LA TAILLE, Yves de. **Piaget, Vygostsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus, 1992.

LIMA, Rosângela A.; SANTOS, Jonathas F. (orgs.) **Psicologia e Serviço Social: referências para o trabalho no Judiciário**. vol. 4- Goiás. 1 ed. Porto Alegre, RS: Nova Práxis Editorial: 2020.

LEWGOY, A.; SILVEIRA, E. C. **A Entrevista nos processos de trabalho do Assistente Social**. In Revista Virtual Textos & Contextos. Nº 8, ano VI, dez. 2007. Porto Alegre, PUCRS

LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e Pedagogos para quê?** 12 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LIBÂNEO, J. C.; PIMENTA, S.G.; FRANCO, M.A. As dimensões constitutivas da Pedagogia como campo de conhecimento. **Revista Educação em Foco**. Ano 14, n. 17, julho, 2011. p.55-78. Disponível em: <http://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/103/138>.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, João F. de; TOSCHI, Mirza S. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.

LIMA, Edna F. R. **Alienação Parental sob o olhar do Serviço Social: limites e perspectivas da atuação profissional nas Varas de Família**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstreamhandle/19559/2/Edna%20Fernandes%20da%20Rocha%20Lima.pdf>.

LIMA, Rosângela; SANTOS, Jonathas (org.). **Psicologia e serviço social: referências para o trabalho no judiciário**. Porto Alegre, RS: Nova Práxis Editorial, 2020.

MAGALHÃES, Selma Marques. **Avaliação e Linguagem: relatórios, laudos e pareceres**. 4 ed. rev. São Paulo: Veras Editora, 2016.

MATTOS, Glicia. **Psicologia Jurídica: a criança, o adolescente e o caminho do cuidado na justiça**. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2022.



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

MELO, Simony Freitas de; SANTOS, Gidair Lopes de. (Org.) **Pedagogia Jurídica: as práticas do pedagogo no Judiciário**. Recife: Editora UFPE, 2015. p. 15-33.

MIOTO, R C T. **A intervenção dos assistentes sociais junto a famílias e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes: a instrumentalidade do serviço social em questão**, Apresentação X CBASS, Rio de Janeiro, 2001.

_____. **Perícia Social: proposta de um percurso operativo**. Revista Serviço Social e Sociedade n.67,ano 2001, Temas sociojuridicos, São Paulo, Cortez, 2001.

_____. **Estudos Socioeconômicos** - In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. org.: Cfess/Abepss, Brasília, 2009.

MOTTI, A.; SANTOS, Joseleno. Redes de proteção social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades. **Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro-PAIR**. Brasília: UFMS/PROAES, 2011. p.1-15.

NÚÑEZ, Isauro Béltrán. **Vygotsky, Leontiev, Galperin: formação de conceitos e princípios didáticos**. Brasília: Liber Livros, 2009.

OLIVEIRA, R.C.S **Relatório de Caso na abordagem social** - In Cada caso é um caso: a voz de crianças e adolescentes em situação de abrigo. São Paulo, Neca, 2010

OLIVEIRA, Zilma Ramos de; MELLO, Ana Maria; VITÓRIA, Telma; FERREIRA, Maria Clotilde R. **Creches: crianças, faz-de-conta e Cia**. 13ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, Rita, GOIS, Dalva. **Serviço social na justiça de família: demandas contemporâneas do exercício profissional**. São Paulo: Cortez, 2021.

PAULA, Heloisa Vitoria de Castro de; PAULA, Maristela Vicente de. **Direitos Humanos da Criança e Adolescente: um olhar histórico-social**. In: AVA UFG- Catalão, 2015.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ROVINSKI, Sonia; CRUZ, Roberto. **Psicologia Jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção**. 1. ed. São Paulo: Vetor, 2009.

ROVINSKI, Sonia; PELOSOLI, Cátula. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: testemunho e avaliação psicológica**. 1. ed. São Paulo: Vetor, 2019.

SALUM, Maria José Gontijo. O sujeito de direitos, o ECA e o sujeito adolescente. In: HELENO, Camila Teixeira; RIBEIRO, Simone Monteiro (orgs.). **Criança e adolescente: sujeitos de direitos**. Belo Horizonte: Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais, 2010. p.49-63.



INDICADORES GERAIS POR PERÍCIAS/ESTUDOS EQUIPES INTERPROFISSIONAIS FORENSES - TJGO

SANTOS, João Diógenes Ferreira dos. As diferentes concepções de infância e adolescência na trajetória histórica do Brasil. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.28, p.224 -238, dez. 2007.
SEVERINO, Antônio Joaquim. **Educação, sujeito e história**. São Paulo: Olho d'Água, 2001.

SILVA, Elisama Costa. A atuação do pedagogo na vara de infância e juventude de Jaboatão dos Guararapes In: MELO, Simony Freitas de; SANTOS, Gidair Lopes de. (Org.) **Pedagogia Jurídica: as práticas do pedagogo no judiciário**. Recife: Editora UFPE, 2015. p.71-83

SILVA, Mirelly Shyrleide Praseres da; SILVA, Pedro Rodrigo da. **As práticas do Pedagogo nos Tribunais de Justiça Brasileiros: a emergência de uma Pedagogia (Jurídica)?** Curitiba: CRV, 2021.

SIQUEIRA, Aline Cardoso; ABAID, Josiane Lieberknecht Wathier; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Famílias e Instituições de acolhimento: interfaces entre risco e proteção. In: HABIGZANG, Luísa F.; et.al. **Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2012. p.176-189.

SOUZA, Adilson Fernandes de. **Integração SUAS/SINASE: o sistema socioeducativo e a lei 12.594/2012**. São Paulo: Veras Editora, 2012.

Vasconcellos, S. J. L., & Lago, V. M. (2016). **A Psicologia Jurídica e as suas interfaces: um panorama atual**. Santa Maria, RS: Editora UFSM.

Secretaria de Direitos Humanos – SDH. **Redes de Proteção social**. 1ª ed. São Paulo: Associação Fazendo História: NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010.

SIERRA, Vania. **Poder judiciário e serviço social**. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

VASCONCELLOS, Silvio; LAGO, Vivian. **A psicologia jurídica e as suas interfaces: um panorama atual**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2016.

WANDERLEY, Alexandra A.; SILVA, Cindy Michelle da.; LOPES, Laylla Nyanne Dias. Atuação do Pedagogo Jurídico em processos de habilitação para a adoção e de adoção: relato de experiência sobre o trabalho desenvolvido no TJPE e TJGO In: AMARAL, Maria Gerlaine B.; SEVERO, José Leonardo R. de L.; ARAÚJO, Talita Medeiros de. (org.). **Pedagogia Jurídica no Brasil: questões teóricas e práticas de um campo em construção**. Fortaleza: Editora da UECE, 2021.p.360-373.

WEBER, Lidia. **O psicólogo e as práticas de adoção**. In: GONÇALVES, H. S.; BRANDÃO, E. P. (Orgs.). **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: NAU, 2004. p. 99-140.

WEBER, Lídia. **Aspectos psicológicos da adoção**. 2ª edição. Curitiba: Juruá, 2011.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Sistemas de Proteção social, intersectorialidade e integração de políticas sociais**. In: MONNERAT, G.L.; ALMEIDA, N.T.L; SOUZA, R.G. (Org.). **A intersectorialidade na agenda das políticas sociais**. São Paulo: Papel Social, 2014. p.77-103.

EXPEDIENTE

Realização

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Gestão 2021/2023

Desembargador Nicomedes Domingos Borges

Juizes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça

Gustavo Assis Garcia

Ricardo Silveira Dourado

Marcus Vinícius Alves de Oliveira

Secretária-Geral da Corregedoria-Geral da Justiça

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Diretoria de Planejamento e Programas da Corregedoria

Clécio Marquez

Diretoria da Divisão Interprofissional Forense e CEJAI

Maria Nilva Fernandes da Silva Moreira

Execução

Divisão Interprofissional Forense e CEJAI da CGJGO

Ana Paula Osório Xavier

Cyntia A. de Araújo Bernardes

Renata Souza Dias Locatelli de Oliveira

Sara Cristina Miguel dos Santos

Tatiana Ribeiro Freire Franco

Impressão

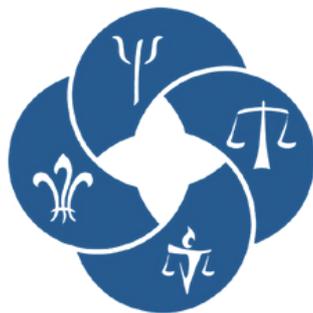
Divisão de Impressão Digital do TJGO

Maiores Informações

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO

(62) 3236-5407/ 3236-5408/ 3236-5410

secinterprofissional@tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Divisão Interprofissional Forense e CEJAI

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 607333318553 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202204000329384

ANA PAULA OSORIO XAVIER

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA INTERPROFISSIONAL FORENSE

Assinatura CONFIRMADA em 06/12/2022 às 18:20

MARIA NILVA FERNANDES DA SILVA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA INTERPROFISSIONAL FORENSE

Assinatura CONFIRMADA em 06/12/2022 às 17:38

CYNTIA APARECIDA DE ARAUJO BERNARDES

ASSESSOR(A) TECNICO(A)

SECRETARIA INTERPROFISSIONAL FORENSE

Assinatura CONFIRMADA em 06/12/2022 às 17:37

TATIANA RIBEIRO FREIRE FRANCO

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA INTERPROFISSIONAL FORENSE

Assinatura CONFIRMADA em 06/12/2022 às 17:28

